



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.841  
de 27 de outubro de 2004.

Atualiza monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas I a VI, ( Artigo 116, incisos I a VI da Lei Municipal Complementar nº 03, de 03 de dezembro de 2002 – C.T.M) correspondente as Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa, que abaixo especifica e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

## DECRETA

Art. 1º- Ficam atualizados monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas anexas, correspondentes a Taxa de Licença para Localização (Tabela I); Taxa de Licença para Funcionamento e ou Renovação de Funcionamento (Tabela II); Taxa de Fiscalização Sanitária (Tabela III); Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual ou Feirante ( Tabela IV) ; Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares (Tabela V) e Taxa de Licença para Publicidade ( Tabela VI), para o exercício de 2005, correspondente a 11,90% (Onze, vírgula noventa por cento) de acordo com o do IGP-M/FGV, publicado no Jornal a Folha de São Paulo, dia 27 de outubro de 2004, página B10.

Art. 2º- De acordo com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, ficam determinados os valores constantes das Tabelas anexas, parte integrante ao presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia contados a partir de 01 de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2004.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE TABELA - I

### DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALORES EM REAIS AO ANO
1. Indústria	63,00
2. Produção Agropecuária	63,00
3. Cemitério	63,00
4. Estabelecimentos prestadores de Serviços	63,00
5. Diversões Públicas	63,00
6. Profissionais Autônomos	63,00
7. Feirantes	63,00

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2004

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

### TABELA II

#### DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E OU RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NATUREZA DA ATIVIDADE	Período	VALORES EM REAIS AO MÊS	VALORES EM REAIS AO ANO
1. Indústria			
a) até 10 empregados			125,00
b) de 11 a 20 empregados			188,00
c) de 21 a 50 empregados			251,00
d) de 51 a 100 empregados			376,00
e) acima de 100 empregados			627,00
2. Produção Agropecuária			
a) até 10 empregados			75,00
b) de 11 a 20 empregados			125,00
c) de 21 a 50 empregados			201,00
d) de 51 a 100 empregados			276,00
f) acima de 100 empregados			376,00
3. Comércio			
1-venda de gêneros alimentícios em geral (empórios, mercearias, supermercados e congêneres:			
a) sem venda de bebidas alcoólicas a varejo			125,00
b) com venda de bebidas alcoólicas a varejo			251,00
II- bares e restaurantes			376,00
III- qualquer outro ramo de atividade comercial			151,00
4. Estabelecimentos bancários, de crédito, financiamento e investimento de seguro, de capitalização e similares.			452,00
5. Hotéis, motéis, pensões e similares.			301,00
6. Diversões públicas:			
I- bailes e festa.			151,00
II- cinemas e teatro.			188,00
III- restaurantes dançantes, boates e similares.			301,00
IV- bilhares e quaisquer outros jogos de mesa - por mesa.			188,00
V-boliches - por pista			50,00
6. Diversões públicas:			



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

VI- tiro ao alvo – por arma	151,00	
VII-exposições, feiras e quermesses	151,00	
VIII-circos e parques de diversões não incluídos nos itens anteriores	439,00	
IX-competições esportivas	439,00	
X-quaisquer espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores	439,00	
7. Representantes comerciais autônomos, corretores, despachantes, agentes e prepostos, mediadores de negócios e outros profissionais autônomos.		188,00
8.Armazéns gerais, frigoríficos, silos, guarda móveis.		188,00
9. Estacionamento de veículos		151,00
10.Estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravação		151,00
11.Casa de Loteria		151,00
12.Oficinas de consertos em geral		151,00
13. Postos de serviço para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos e similares		376,00
14.Tinturarias e lavanderias		75,00
15.Salão de engraxate		75,00
16.Barbearias. salões de beleza, estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, ginásticas e congêneres.		75,00
17.Ensino de qualquer grau ou natureza		151,00
18.Laboratórios de análises clínicas e eletricidades médica.		151,00
19.Hospitais, pronto-socorros, sanatórios, ambulatórios, casas de saúde e congêneres.		188,00
20. Ambulantes e feirantes: I- venda de produtos alimentícios em geral		502,00
II- venda de produtos de limpeza e higiene		314,00
III-venda de outros produtos		314,00
21. Exploração Mineral	182,00	2.183,00
22.Outras atividades comerciais, industriais, agropecuárias e financeiras, não incluídas nesta tabela, além dos estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, de modo permanente ou		



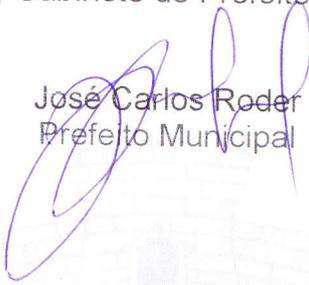
# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

temporário, prestem os serviços ou exerçam as atividades constantes da Lista de Serviços do artigo 82 deste Código, não incluídos nesta tabela.		251,00
---	--	--------

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2004

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE TABELA III DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ITEM	ATIVIDADE	VALOR R\$
01	Indústrias de alimentos, de água mineral, de embalagens de correlatos, de cosméticos, de produtos de higiene e perfumes, de saneantes domissanitários.	163,00
02	Depósito de produtos relacionados à saúde: a- para alimentos b- para drogas e outros	65,00 49,00
03	Comércio atacadista de alimentos	65,00
04	Comércio atacadista de medicamentos (uso humano e veterinário e outros produtos químicos): a- com fracionamento b- sem fracionamento	49,00 49,00
05	Comércio atacadista de correlatos	65,00
06	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de higiene e perfume: a- com fracionamento b- sem fracionamento	65,00 49,00
07	Comércio de atacadista de saneantes domissanitários: a- com fracionamento b- sem fracionamento	65,00 49,00
08	Comércio de alimentos: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5.000 m <sup>2</sup> -hipermercados	114,00
09	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios com área de venda entre 300 a 5.000 m <sup>2</sup> - supermercados	114,00
10	Mini-mercados	49,00
11	Mercearias e armazéns varejistas	33,00
12	Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria	65,00
13	Comércio varejista de laticínio, frios e conservas	49,00
14	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	33,00
15	Comércio varejista de carnes – açougues	49,00
16	Comércio varejista de bebidas	33,00
17	Comércio varejista de hortifrutigrangeiros	33,00
18	Peixaria	49,00
19	Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	33,00
20	Restaurante	65,00
21	Choperias, Whisqueria, cachaçaria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	65,00
22	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	65,00
23	Cantina (serviço de alimentação privativa), exploração própria e por terceiros	65,00
24	Fornecimentos de alimentos preparados: a – para rotisserie b - para cozinha industrial c – serviços de buffet	65,00 163,00 163,00



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

25	Comércio varejista de medicamento: a – farmácia b – drogarias c – farmácias de manipulação	81,00 65,00 81,00
26	Prestação de serviços de transportes: a – transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal e interestadual	49,00
27	Controle de pragas urbanas: a- Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e similares	65,00
28	Atividades especializadas para terceiros	163,00
29	Serviços veterinários	33,00
30	Serviços de Saúde: Atividades de atendimento hospitalar: a- até 50 leitos b- de 51 a 250 leitos c- mais de 250 leitos	65,00 114,00 165,00
31	Atividades de atendimento a urgência e emergência	58,00
32	Clínica médica	49,00
33	Clínica odontológica	57,00
34	Serviços de vacinação e imunização humana	49,00
35	Outras atividades de atenção ambulatorial	49,00
36	Atividades dos laboratórios de anatomia patológica e de citológica	33,00
37	Atividades dos laboratórios de análise e pesquisas clínicas	33,00
38	Serviços de diálise	81,00
39	Serviços de RX radiodiagnóstico e radioterapia: a- para equipamentos de radiologia médica odontológica b- para equipamento de radioterapia	33,00 49,00
40	Serviços de banco de sangue (serviços hemoterápicos): a - para os serviços e instituto de hemoterapia b – para bancos de sangue c - para agência transfusionais d - para postos de coleta	81,00 41,00 33,00 16,00
41	Outras atividades de serviço de complementação diagnóstica e terapêutica	65,00
42	Serviços de enfermagem	33,00
43	Serviços de nutrição	33,00
44	Serviços de psicologia	33,00
45	Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional	49,00
46	Serviços de fonoaudiologia	33,00
47	Outras atividades de serviços profissionais na área de saúde (dentistas e consultório odontológico)	33,00
48	Atividades de terapia alternativas	33,00
49	Serviços de acupuntura	33,00
50	Serviços de hidroterapia	33,00
51	Serviços de banco de leite humano	41,00
52	Serviços de banco de esperma	41,00
53	Serviços de banco de órgãos	41,00
54	Serviços de remoções	16,00
55	Outras atividades relacionadas com atenção à saúde	33,00
56	Asilos	33,00
57	Orfanatos	33,00
58	Albergues assistenciais ( casas de apoio)	33,00



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

59	Centro de reabilitação para dependentes químicos com alojamento	33,00
60	Outros serviços sociais ou alojamento	33,00
61	Creches	33,00
62	Centros de reabilitação para dependentes químicos sem alojamento	33,00
63	Outros serviços sociais sem alojamento	33,00
64	Atividades desportivas	33,00
65	Lavanderia e tinturaria	33,00
66	Manicures e outros serviços de tratamento de beleza, estabelecimento de embelezamento (barbeiros – cabeleireiros)	33,00 33,00
67	Atividade de manutenção físico corporal	33,00
68	Outras atividades de serviços pessoais, não especificados anteriormente	33,00
69	Outros serviços coletivos e sociais: a- Reciclagem de sucatas metálicas e não metálicas, captação, tratamento e distribuição de água, outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgotos, clube sociais, desportivos e similares, gestão em manutenção de cemitérios, serviços de cremação de cadáveres humanos e animais, serviços de funerárias.	49,00
70	Rubricas em livros: a- até 100 (cem) folhas b- de 101 (cento e um) a 200 (duzentas) folhas b- acima de 200 (duzentas) folhas	5,00 8,00 9,00
71	Termos de responsabilidade técnicas	8,00
72	Visto em notas fiscais sujeitas a controle especial: a- até 5 (cinco) notas b- por nota que crescer	4,00 0,40
73	Cadastramento/Recadastramento de estabelecimento não especificado anteriormente	33,00
74	Cadastramento/Recadastramento de estabelecimento já licenciado anteriormente e que não requerem renovação	16,00
75	Cadastramento/Recadastramento de estabelecimento de interesse à saúde que não necessitam de licenciamento da vigilância	16,00
76	Alteração de local/endereço	16,00
77	Inclusão/remoção de atividades	16,00
78	2ª via de licença ou de termo de responsabilidade correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado, quando da expedição da 1ª via.	16,00

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2004

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

### TABELA – IV

#### DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMERCIO AMBULANTE, EVENTUAL OU FEIRANTE.

COMERCIO DE:	VALORES EM REAIS POR DIA
1.gêneros alimentícios	37,62
2.artigos para fumantes	75,25
3.louças, ferragens, artigos plásticos e congêneres	62,71
4.jóias, relógios e congêneres	62,71
5.bijuterias	62,71
6.roupas feitas e armarinhos	75,25
7.redes, tapetes e congêneres	37,62
8.outras atividades	75,25



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE TABELA - V DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

NATUREZA DA ATIVIDADE	PERÍODO	VALOR POR M <sup>2</sup> EM REAIS
Construção de:		
a) edifícios ou casas até dois pavimentos, por m <sup>2</sup> de área construída		1,00
b) edifícios ou casas com mais de dois pavimentos, por m <sup>2</sup> de área construída		2,00
c) dependência em prédios residenciais, por m <sup>2</sup> de área construída		1,00
d) dependência em quaisquer outros prédios, para quaisquer finalidades por m <sup>2</sup> de área construída		1,00
e) barracões e galpões por m <sup>2</sup> de área construída		5,64
f) fachadas e muros, por metro linear		5,64
g) marquises, cobertas e tapumes, por metro linear		5,64
h) reconstruções, reformas, reparos e demolições, por m <sup>2</sup>		5,64
2. Parcelamento do solo:		
a) de 10 lotes a 100 lotes, por lote		6,27
b) com mais de 100 lotes, por lote		5,01
3. Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:		
a) por metro linear		2,51
b) por metro quadrado		1,88



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE TABELA – VI DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPÉCIE	PERÍODO MÊS	VALORES EM REAIS POR ANO
1. Publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade.	27,09	72,75
2. Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade, por interessado na publicidade.	27,09	72,75
3. Publicidade: 3.1- no interior de veículos de uso público destinado à publicidade como ramo de negócio: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	27,09	72,75
3.2. em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita, na parte externa: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	27,09	72,75
3.3. em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos: qualquer , por anunciante.	27,09	72,75
3.4. em vitrines, estandes, vestibulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, para a divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramos de atividade do contribuinte: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	27,09	72,75
4. Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de qualquer via ou logradouro público, inclusive rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais, por anunciante.	27,09	72,75
5. Publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos ou similares, em vias ou logradouros públicos: qualquer quantidade por anunciante.	27,09	72,75